



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº029/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº029/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco na aplicação de CBUQ/CUIQ Denso (concreto usinado a quente) em diversas ruas e avenidas deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZAFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº	120
UMUARAMA	120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 03 / 2010 DE Nº 8819
UMUARAMA, 05 / 03 / 2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS